



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 001 – **Auxiliar de Cozinha**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 002 – **Auxiliar de Farmácia**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 003 – **Auxiliar de Saúde Bucal**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **004 – Auxiliar de Serviços Gerais I – Higienização e Hotelaria**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 05 – **Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **06 – Copeira**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 52

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao fazer uso destes produtos, usar luvas de borracha.

Manter os produtos de limpeza armazenados em locais próprios e longe dos alimentos. Em hipótese alguma fazer limpeza e manipular/preparar alimentos ao mesmo tempo Sempre que utilizar um destes produtos certificar-se de que não há alimentos por perto nem tampouco estão sendo manipulados.

Seguir as instruções de lavagem de mãos.

Alternativa CORRETA letra D.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **07 – Telefonista**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Desta forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 008 – **Assistente Administrativo**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao conectar um pen drive de capacidade total de 1GB em um computador com o Windows 11 e acionar o recurso de formatação, o mesmo irá sugerir como formato padrão o FAT. A imagem a seguir traz a tela de formatação com a opção padrão apresentada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a imagem da tela retirada da calculadora do Windows 11 apresentada a seguir, os modos "Representação Gráfica" e "Programador" estão disponíveis entre as opções do software.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 013 – Técnico em Enfermagem, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 60

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado menciona um processo que elimina microrganismos patogênicos na forma vegetativa, micobactérias, a maioria dos vírus e dos fungos, mas não fala sobre a eliminação de esporos bacterianos. Isso corresponde à desinfecção de nível intermediário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **018 – Técnico em Radiologia**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O verbo “cobrar” exige complemento com preposição (“para dar conta”), sendo transitivo indireto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao conectar um pen drive de capacidade total de 1GB em um computador com o Windows 11 e acionar o recurso de formatação, o mesmo irá sugerir como formato padrão o FAT. A imagem a seguir traz a tela de formatação com a opção padrão apresentada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a imagem da tela retirada da calculadora do Windows 11 apresentada a seguir, os modos "Representação Gráfica" e "Programador" estão disponíveis entre as opções do software.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “O esterno serve como ponto de fixação para os músculos do pescoço, como o trapézio e o esternocleidomastoideo.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 48

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 51

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa D está errada porque menciona uma rotação lateral, quando na verdade, na incidência oblíqua medial, a rotação correta é medial (interna).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 020 – **Analista de Controle Interno II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

O total dos débitos no balancete de verificação é igual a R\$ 145.000,00 e o total dos créditos é igual a R\$ 145.000,00.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 021 – **Analista de Planejamento**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Mostrar a transição do Pelourinho de um centro de poder para um espaço marginalizado e sem importância.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

No Microsoft Word, ao pressionar F5, o usuário abre a janela "Localizar e Substituir", na aba "Ir para", que permite navegar diretamente para Páginas, Seções, Linhas, Indicadores, Outros elementos do documento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 022 – **Engenheiro do Trabalho**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

d) A ideia de que o veado albino sobreviveria por meses é uma conclusão do biólogo baseada em dados anteriores de sobrevivência de outras espécies albinas.

Essa alternativa faz uma inferência lógica e coerente a partir do texto, considerando que um biólogo pode basear suas previsões em dados e observações anteriores sobre a sobrevivência de animais albinos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão deixa claro que solicita-se uma FÓRMULA para realizar o somatório das unidades comercializadas. Este total pode ser obtido simplesmente somando os valores de cada estado. Em nenhum momento, o enunciado solicita ao candidato uma FUNÇÃO (que é diferente de fórmula), muito menos que seja selecionada a melhor solução; apenas uma POSSÍVEL fórmula para resolver o problema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **025 – Enfermeiro**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O verbo "pretendendo" está no gerúndio, indicando uma ação contínua ou simultânea à ação principal da oração.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Mostrar a transição do Pelourinho de um centro de poder para um espaço marginalizado e sem importância.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

No Microsoft Word, ao pressionar F5, o usuário abre a janela "Localizar e Substituir", na aba "Ir para", que permite navegar diretamente para Páginas, Seções, Linhas, Indicadores, Outros elementos do documento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão deixa claro que solicita-se uma FÓRMULA para realizar o somatório das unidades comercializadas. Este total pode ser obtido simplesmente somando os valores de cada estado. Em nenhum momento, o enunciado solicita ao candidato uma FUNÇÃO (que é diferente de fórmula), muito menos que seja selecionada a melhor solução; apenas uma POSSÍVEL fórmula para resolver o problema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Análise das Alternativas:

- **(a) fechado para a multiplicação; fechado para a divisão.**
 - **Errado.** O conjunto dos inteiros é fechado para a multiplicação, mas o conjunto dos racionais é fechado para a divisão, enquanto os inteiros não.
- **(b) fechado para a adição; fechado para a subtração.**
 - **Errado.** Embora ambas as operações sejam fechadas dentro dos inteiros e racionais, essa alternativa não descreve uma característica distinta de comparação.
- **(c) fechado para a divisão; não fechado para a multiplicação.**
 - **Errado.** O conjunto dos inteiros não é fechado para a divisão, e o conjunto dos racionais é fechado para a multiplicação.
- **(d) não fechado para a divisão; fechado para a multiplicação.**
 - **Correto.** Os inteiros não são fechados para a divisão (exemplo: $\frac{1}{2}$ não é um inteiro), enquanto os racionais são fechados para a multiplicação.
- **(e) não fechado para a subtração; fechado para a adição.**
 - **Errado.** Tanto os inteiros quanto os racionais são fechados para a adição e subtração.

Conclusão Final: A resposta correta é:

d) não fechado para a divisão; fechado para a multiplicação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

- Alternativa A (incorreta): O SUS é descentralizado, com gestão compartilhada entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme o Art. 198, inciso I.
- Alternativa B (incorreta): A iniciativa privada pode atuar na saúde, inclusive de forma complementar ao SUS, conforme o Art. 199, §1º.
- Alternativa C (incorreta): O financiamento do SUS vem de múltiplas fontes, incluindo União, Estados, Municípios e outras contribuições, conforme o Art. 198, parágrafo único.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 59

Improcedem as alegações do recorrente.

- Alternativa A - INCORRETA: A administração de fármacos pode ser realizada pelo enfermeiro conforme protocolo institucional ou orientação médica, e sua atuação vai além da realização de compressões torácicas e ventilação assistida: "É atribuída a esses profissionais a administração de fármacos conforme orientação médica ou protocolo; cateterização vesical e nasogástrica; realização da evolução de enfermagem, checagem das medicações e reorganização do setor onde aconteceu o evento, como também prestar assistência aos familiares."
- Alternativa C - INCORRETA: O enfermeiro desempenha papel ativo na identificação das possíveis causas reversíveis da PCR, utilizando o protocolo dos "5Hs" e "5Ts", auxiliando a equipe médica na tomada de decisões: "Diante de uma parada cardiorrespiratória a (o) enfermeira (o) deve buscar reconhecer sua causa, realizando um diagnóstico diferencial, uma vez que, a maioria das causas de parada pode ser sintetizada em '5 Hs': Hipóxia, Hipovolemia, Hidrogênio (acidose), Hiper/Hipocalemia, Hipotermia e '5 Ts': Tóxicos, Tamponamento cardíaco, Tensão no tórax (pneumotórax hipertensivo), Trombose coronária (infarto agudo do miocárdio) e Tromboembolismo Pulmonar."
- Alternativa D - INCORRETA: O enfermeiro atua ativamente durante toda a reanimação, não apenas no suporte pós-PCR. Ele tem papel fundamental na execução das manobras e na tomada de decisões assistenciais, contribuindo para a condução adequada da RCP: "Esses profissionais, por permanecerem mais tempo com o paciente prestando cuidados, frequentemente são os primeiros a se depararem com esta situação e iniciam as manobras de reanimação. Por isto, devem estar tecnicamente preparados para agir frente a este cenário, sabendo reconhecer e prestar adequadamente a assistência necessária, com habilidades bem treinadas e ter o preparo teórico-científico para também desenvolver raciocínio crítico que contribuirá na agilidade das decisões assistenciais."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **026 – Enfermeiro do Trabalho**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Condição que se dá entre dois produtos farmacêuticos que são equivalentes farmacêuticos e que mostram uma mesma ou similar biodisponibilidade segundo uma série de critérios. Para tanto, dois produtos farmacêuticos devem considerar-se como equivalentes terapêuticos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Acidente de trabalho fatal: é quando o acidente resulta em óbito imediatamente ou até 12 horas após sua ocorrência. Acidentes de trabalho com mutilações: é quando o acidente ocasiona lesão que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (ABNT): Brasil. Ministério da Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 02, de A para C.

DEFERIDO



Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

- a) Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.
- b) Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW).
- c) As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.
- d) Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 52

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, aconteceu um erro material na questão, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 54

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise do recurso interposto, verifico que a questão apresenta duas alternativas possíveis como corretas (alternativas C e D), o que pode gerar dúvida entre os candidatos e comprometer a precisão da avaliação.

A formulação da questão não restringiu a resposta a apenas uma alternativa, permitindo que ambas sejam interpretadas como corretas dentro do contexto apresentado. Dessa forma, para garantir a isonomia e a transparência do processo seletivo, solicito a anulação da questão, uma vez que a existência de duas respostas válidas pode impactar a correção justa dos candidatos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Questão 57

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 58

Procedem as alegações do recorrente.

Anexo 1 – quadro 1

16.6 As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos

16.6.1.1 Não se aplica o item 16.6 às quantidades de inflamáveis contidas nos tanques de combustível originais de fábrica e suplementares, certificados pelo órgão competente.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Formato ABNT):

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 16: Atividades e Operações Perigosas. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO



Questão 60

Procedem as alegações do recorrente.

- a) Prevenção secundária
- b) Prevenção secundária
- c) Prevenção primária
- d) Prevenção secundária

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Retificado dia 17 de março de 2025.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 027 – **Farmacêutico**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

d) A ideia de que o veado albino sobreviveria por meses é uma conclusão do biólogo baseada em dados anteriores de sobrevivência de outras espécies albinas.

Essa alternativa faz uma inferência lógica e coerente a partir do texto, considerando que um biólogo pode basear suas previsões em dados e observações anteriores sobre a sobrevivência de animais albinos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão deixa claro que solicita-se uma FÓRMULA para realizar o somatório das unidades comercializadas. Este total pode ser obtido simplesmente somando os valores de cada estado. Em nenhum momento, o enunciado solicita ao candidato uma FUNÇÃO (que é diferente de fórmula), muito menos que seja selecionada a melhor solução; apenas uma POSSÍVEL fórmula para resolver o problema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

RANG, H. P. et al. Rang & Dale farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 268. A partição pelo pH tem várias consequências importantes: A acidificação da urina acelera a eliminação de bases fracas e retarda a de ácidos fracos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 58

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra d) CORRETO Segundo o Diário Oficial da União Publicado em: 24/05/2022 Edição: 97, Seção: 1, Página: 180, Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia, Resolução Nº 724, de 29 de abril de 2022 que dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares: “O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve avaliar a prescrição, decidindo, justificadamente, pela não dispensação ou aviamento.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 60

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra d) CORRETO Segundo o Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais Rename 2022 [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília:Ministério da Saúde, 2022. 181 p.: “O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é uma estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS, para doenças crônico-degenerativas, inclusive doenças raras, e é caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicadas pelo Ministério da Saúde.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **029 – Médico do Trabalho**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Preencher sem formatação.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Análise das Alternativas:

- **(a) fechado para a multiplicação; fechado para a divisão.**
 - **Errado.** O conjunto dos inteiros é fechado para a multiplicação, mas o conjunto dos racionais é fechado para a divisão, enquanto os inteiros não.
- **(b) fechado para a adição; fechado para a subtração.**
 - **Errado.** Embora ambas as operações sejam fechadas dentro dos inteiros e racionais, essa alternativa não descreve uma característica distinta de comparação.
- **(c) fechado para a divisão; não fechado para a multiplicação.**
 - **Errado.** O conjunto dos inteiros não é fechado para a divisão, e o conjunto dos racionais é fechado para a multiplicação.
- **(d) não fechado para a divisão; fechado para a multiplicação.**
 - **Correto.** Os inteiros não são fechados para a divisão (exemplo: $\frac{1}{2}$ não é um inteiro), enquanto os racionais são fechados para a multiplicação.
- **(e) não fechado para a subtração; fechado para a adição.**
 - **Errado.** Tanto os inteiros quanto os racionais são fechados para a adição e subtração.

Conclusão Final: A resposta correta é:

d) não fechado para a divisão; fechado para a multiplicação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Assertiva I: Está **CORRETA**. O médico do trabalho pode informar ao empregador sobre a aptidão ou inaptidão do trabalhador para determinada função sem revelar detalhes clínicos. Isso está em conformidade com o sigilo médico, que não exige o fornecimento de informações detalhadas, apenas o resultado da avaliação.

Assertiva II: Está **INCORRETA**. O médico do trabalho não deve fornecer diagnósticos completos dos trabalhadores quando solicitado pelo empregador. O sigilo médico proíbe a divulgação de diagnósticos sem o consentimento do trabalhador, a menos que haja risco à segurança coletiva ou outra justificativa legal.

Assertiva III: Está **CORRETA**. A quebra do sigilo médico pode ocorrer quando o trabalhador representar uma ameaça à segurança coletiva no ambiente de trabalho, desde que isso seja necessário para proteger outros trabalhadores e o ambiente de trabalho, em conformidade com o Código de Ética Médica.

Assertiva IV: Está **CORRETA**. O médico pode divulgar estatísticas de saúde ocupacional da empresa, desde que os dados sejam anonimizados, respeitando o sigilo dos indivíduos. Isso é permitido para análise de saúde populacional sem comprometer a privacidade dos trabalhadores.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ:08.080.403/0001-08 - AV. WASHINGTON SARES, 1400 - SALA 801 - LUCIANO
CAVALCANTE. CEP: 60.810-350 - FORTALEZA - CEARÁ
E-MAIL: licitacaoinbrasp@gmail.com



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 031 – **Nutricionista**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão deixa claro que solicita-se uma FÓRMULA para realizar o somatório das unidades comercializadas. Este total pode ser obtido simplesmente somando os valores de cada estado. Em nenhum momento, o enunciado solicita ao candidato uma FUNÇÃO (que é diferente de fórmula), muito menos que seja selecionada a melhor solução; apenas uma POSSÍVEL fórmula para resolver o problema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Rossi, Luciana. Tratado de nutrição e dietoterapia / Luciana Rossi, Fabiana Poltronieri. - 1. ed. -Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2019. p. 1356-1358: “A alternativa e está correta, pois o diagnóstico da frutosemia deve ser feito por exames laboratoriais, como cromatografia urinária, dosagem de fosfato sérico e glicose sanguínea após sobrecarga de frutose, além da prova terapêutica. No entanto, os sintomas clínicos também são um forte indicativo da doença, levando à suspeita diagnóstica precoce. Já na deficiência de frutose-1,6-bifosfatase, a confirmação diagnóstica pode envolver biópsia hepática para análise da atividade enzimática, visto que a doença compromete a neoglicogênese. As demais alternativas estão incorretas: a) Apenas na frutosemia é necessária uma dieta rigorosa sem frutose, sacarose e sorbitol. Na deficiência de frutose-1,6-bifosfatase, a restrição não é tão severa, a menos que ocorra descompensação metabólica frequente. b) Não existe tratamento com suplementação de aldolase B. O tratamento da frutosemia consiste exclusivamente na restrição dietética da frutose. c) Na deficiência de frutose-1,6-bifosfatase, não há necessidade de restrição rigorosa de frutose, a menos que o paciente apresente episódios recorrentes de descompensação metabólica. d) Embora a frutosemia cause hipoglicemia e sintomas gastrointestinais após ingestão de frutose, a deficiência de frutose-1,6-bifosfatase não está relacionada apenas ao consumo de frutose, pois pode ser desencadeada também por jejuns prolongados e infecções febris.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 56

Improcedem as alegações do recorrente.

Philippi, Sonia Tucunduva. *Nutrição e técnica dietética/Sonia Tucunduva Philippi*. - 3. ed. ampl. e atual. - Barueri, SP: Manole, 2014. p. 3-5: “A alternativa a está correta, pois o objetivo dietético da Técnica Dietética refere-se à adaptação dos alimentos e de seus métodos de preparo para atender às necessidades nutricionais de indivíduos ou populações, considerando aspectos fisiológicos e patológicos que demandam ajustes dietéticos específicos. As demais alternativas estão incorretas: b) O objetivo nutritivo está relacionado à escolha dos métodos de preparo que conservem o máximo de nutrientes nos alimentos, mas não se concentra diretamente na adaptação às condições fisiopatológicas. c) O objetivo higiênico está relacionado à prevenção de contaminações e deterioração dos alimentos, não ao gerenciamento econômico e de desperdícios. d) O objetivo sensorial envolve a apresentação dos alimentos de forma atraente, estimulando os sentidos e promovendo maior aceitação alimentar, e não a segurança microbiológica. e) O objetivo operacional está associado à organização e planejamento da produção de alimentos, e não à apresentação sensorial deles.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 032 – **Odontologista**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

d) A ideia de que o veado albino sobreviveria por meses é uma conclusão do biólogo baseada em dados anteriores de sobrevivência de outras espécies albinas.

Essa alternativa faz uma inferência lógica e coerente a partir do texto, considerando que um biólogo pode basear suas previsões em dados e observações anteriores sobre a sobrevivência de animais albinos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Na computação, existe o conceito de Ciclo de Vida de um produto, que representa o período no qual um determinado software recebe suporte da sua desenvolvedora. Após terminado este período, a solução torna-se obsoleta e, conseqüentemente, inadequada para o uso e sem garantia alguma para o seu usuário. Ao referenciar soluções como Excel 2016 e Excel 2019, estamos falando de soluções com mais de 5 anos de vida, que já extrapolam o ciclo de vida adotado pela Microsoft. Ademais, um dos princípios do serviço público é o da Eficiência, no qual a administração pública deve buscar os melhores resultados com o menor custo possível, garantindo qualidade nos serviços prestados à população. Não é possível ter qualidade, velocidade e segurança com versões obsoletas de um software. É papel de um futuro servidor público buscar sempre a eficiência e, para isso, ele(a) deve sempre estar estudando e empregando as versões mais recentes dos softwares referenciados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 56

Improcedem as alegações do recorrente.

Para efeito de tratamento, deve-se considerar todo dente que contém polpa necrosada como infectado, independentemente da detecção radiográfica de uma alteração patológica perirradicular. Em alguns casos de dentes com polpa necrosada, sem lesão perirradicular diagnosticada radiograficamente, o aparecimento da lesão é apenas uma questão de tempo. Em outros, a lesão pode estar mesmo presente, mas ainda não ter acarretado em destruição óssea suficiente para que seja discernida radiograficamente. A tomografia computadorizada de feixe cônico (ou cone-beam) tem sido de grande valia no diagnóstico de lesões que não aparecem na radiografia. Assim, o tratamento de dentes com polpa necrosada, sem lesão perirradicular aparente, deverá ser o mesmo dos dentes em que a lesão é visível na radiografia. Este tratamento deverá ser voltado primordialmente para a erradicação da infecção intrarradicular.

REFERÊNCIA: Endodontia Biologia e Técnica - Lopes Siqueira (PG 468 – ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE DOURADOS - FUNSAUD
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **033 – Psicólogo**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

d) A ideia de que o veado albino sobreviveria por meses é uma conclusão do biólogo baseada em dados anteriores de sobrevivência de outras espécies albinas.

Essa alternativa faz uma inferência lógica e coerente a partir do texto, considerando que um biólogo pode basear suas previsões em dados e observações anteriores sobre a sobrevivência de animais albinos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 16 – O psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias:

a) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas;

b) Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;

c) Garantirá o anonimato das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;

d) Garantirá o acesso das pessoas, grupos ou organizações aos resultados das pesquisas ou estudos, após seu encerramento, sempre que assim o desejarem.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 6º – O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos:

- a) Encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação;
- b) Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.

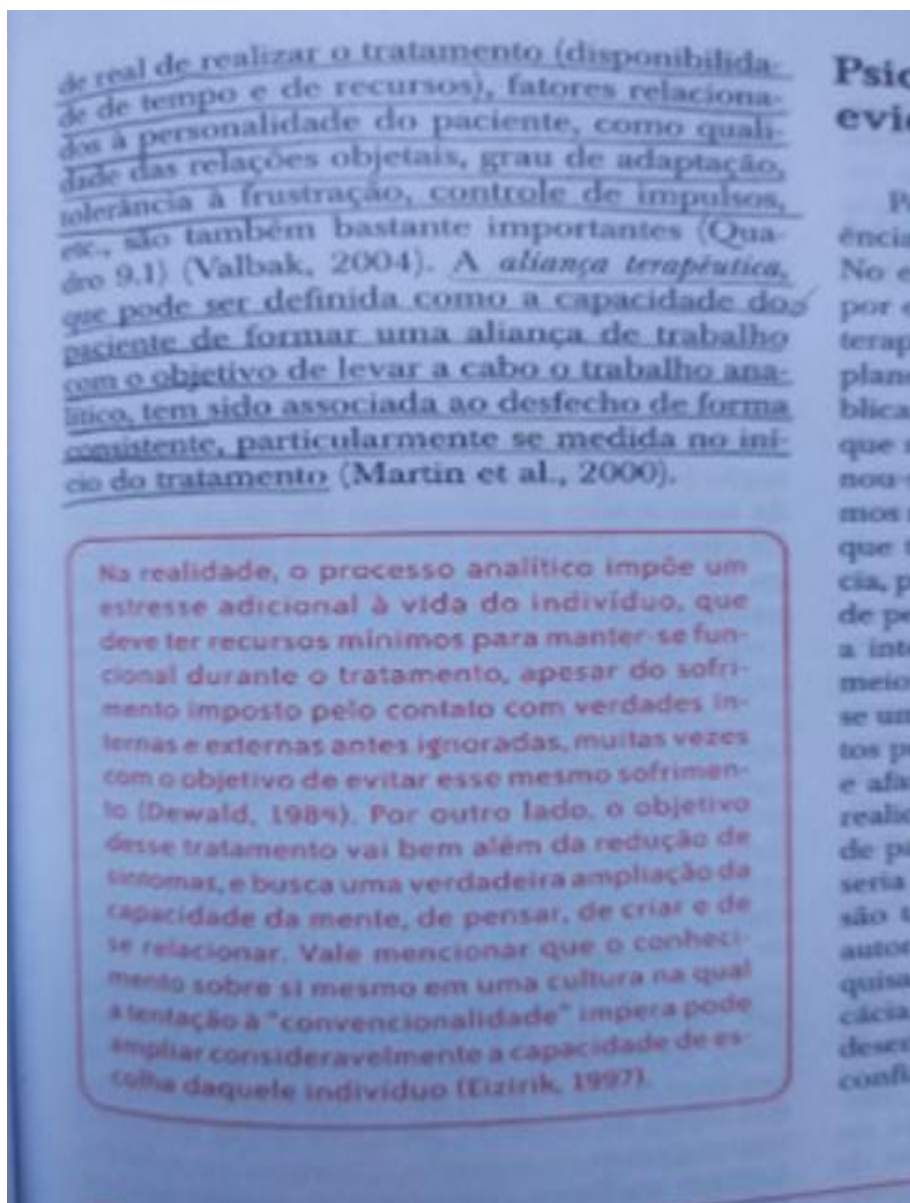
Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.



Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de março de 2025.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO